



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

### ATA DA SESSÃO PÚBLICA REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 16/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2020

Aos onze dias do mês de fevereiro do ano de 2020 (dois mil e vinte), às 14:00 h, reuniram-se na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Mercedes, o(a) Pregoeiro(a), juntamente com a equipe de apoio, todos designados pela Portaria n.º 366/2019, que subscrevem a presente Ata, para proceder à abertura e julgamento do processo de licitação modalidade Pregão, forma Presencial, n.º 15/2020, *exclusivo para MEI's, ME's e EPP's*, que tem por objeto a formalização de Ata de Registro de Preços para a eventual fornecimento de refeições completas na cidade de Toledo – PR, para servidores da Secretaria de Saúde do Município de Mercedes, quando do desempenho de suas funções na referida cidade, conforme especificações técnicas constantes do Anexo I (Memorial Descritivo) do respectivo Edital. Aberta a sessão, passou-se inicialmente ao credenciamento do Licitante presente, pelo que se legitimou a concorrer a empresa: **RESTAURANTE FILEZÃO LTDA – ME, CNPJ: 04.510.601/0001-03 (doravante: FILEZÃO)**. A empresa apresentou documentação comprovando enquadramento na condição de ME e/ou EPP, permitindo, desta forma, sua participação no certame. Caso seja necessário, terá assegurado os benefícios previstos na Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações. Em seguida, o(a) Pregoeiro(a) declarou aberta a sessão pública de Pregão, tecendo esclarecimentos acerca do procedimento licitatório. Após, recebeu do Licitante presente e credenciado a declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação juntamente com o envelope nº 01 (proposta de preço) e nº 02 (documentação de habilitação), passando a abertura e aferição do conteúdo do primeiro. Após ter o(a) Pregoeiro(a) averiguado a conformidade da proposta com os requisitos presentes em Edital, proclamou-a aos presentes:

CLASS.	EMPRESA	PROPOSTA R\$ (unit)
1º	FILEZÃO	32,29

Realizada a classificação de conformidade com o estabelecido em Edital, passou então o(a) Pregoeiro(a) a convocar o licitante para oferecimento de lances, de acordo com as disposições da Lei n.º 10.520/02, os quais se deram de acordo com o registrado na planilha anexa, partes integrantes desta Ata. Vencida a etapa de apresentação de lances verbais, promoveu o(a) Pregoeiro(a) nova classificação da proposta, pelo que se apurou o seguinte:

CLASS.	EMPRESA	PROPOSTA R\$ (unit)
1º	FILEZÃO	32,25

Após a ordenação supra, averiguou o(a) Pregoeiro(a) a aceitabilidade da proposta classificada em primeiro lugar, decidindo por acolhê-la em virtude de estar condizente com o instrumento convocatório e com os preços praticados no mercado. Ato contínuo, passou a abertura do envelope nº 02 (documentação de habilitação), constatando que a Licitante FILEZÃO apresentou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal vencida (item 11.5.6). Por ser uma ME terá assegurado à Licitante o prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para regularização da documentação (item 8.2.1 a). Todos os documentos foram rubricados e aferidos pelo presente, não havendo qualquer manifestação a respeito de irregularidades. Vencida a etapa de habilitação, e estando plenamente satisfeitas as exigências contidas em Edital, declarou o(a) Pregoeiro(a) vencedora a empresa classificada em primeiro lugar, conforme consignado nas tabelas supra. Não havendo manifestação do interesse de recorrer por parte de qualquer Licitante, a adjudicação

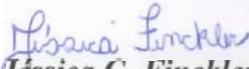
Pág 1/2

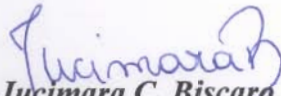


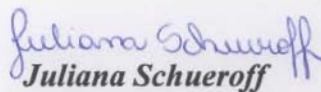
# Município de Mercedes

## Estado do Paraná


do objeto do certame à Licitante declarada vencedora fica suspensa até a regularização da documentação. Finda a sessão e nada mais havendo a constar, encerrou-se a presente ata que lida e achada conforme vai assinado por todos.

  
**Jéssica G. Finckler**  
PREGOEIRO(A)

  
**Jucimara C. Biscaro**  
EQUIPE DE APOIO

  
**Juliana Schueroff**  
EQUIPE DE APOIO

**LICITANTE:**

  
**RESTAURANTE FILEZÃO LTDA – ME**  
**CNPJ: 04.510.601/0001-03**

Pág 2/2



# MUNICÍPIO DE MERCEDES

ESTADO DO PARANÁ

## PREGÃO N° 15/2020

LANCE MÁXIMO **R\$ 32,09**

TETO **R\$ 32,30**

ITEM 01	R\$	FILEZÃO	TETO	LANCE MÁXIMO	MENOR LANCE
RODADAS					
1ª	R\$ 32,29	32,29			R\$ 32,29
2ª	R\$ 32,25	32,25			R\$ 32,25
3ª					R\$ -
4ª					R\$ -
5ª					R\$ -
6ª					R\$ -
7ª					R\$ -
8ª					R\$ -
9ª					R\$ -
10ª					R\$ -
11ª					R\$ -
12ª					R\$ -

Quantidade 550

Valor Unitário 17.737,50

Arredondamento R\$ 0,00

R\$ 32,25

Desconto R\$ 0,05

*Hisarcio Lencini*  
Pregoeiro(a)